



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 184/2010

**"Transfere data da Reunião Ordinária
da Câmara Municipal de Guaçuí, ES."**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE


Artigo 1º. Fica transferida a data da Reunião Ordinária do dia **11 de outubro de 2010**, segunda-feira, em virtude do feriado nacional da Padroeira do Brasil "Nossa Senhora Aparecida", ficando transferida para o dia **13 de outubro de 2010**, quarta-feira, no horário regimental da Câmara Municipal de Guaçuí, ES.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar:

Guaçuí-ES, 04 de outubro de 2010.


Helio Gonçalves Muruci
Presidente

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º andar - Guaçuí-ES
CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553-1540.